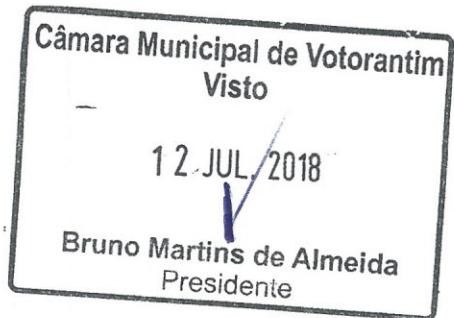




Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 530/18 CM



Votorantim, 12 de Julho de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 391/18, datado em 26 de junho de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 184/18, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos dos Santos, apresentado durante a 21ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 26 de junho de 2018, em atenção à solicitação do nobre Edil, informamos:

a) A substituição das lâmpadas queimadas estão na programação de serviços da Secretaria competente;

b) Considerando o efetivo da Guarda Civil Municipal de Votorantim, no momento não é possível a realização de patrulhamentos preventivos no referido local, em período noturno. Porém, será incluído no plano de patrulhamento, dentro das possibilidades operacionais diárias na Praça “Sebastião Flausino Pereira” durante o período de atual funcionamento da GCM de Votorantim. Ressaltamos que a solicitação foi encaminhada ao Comandante da 1º Companhia da Policia Militar, do 40º BPMI para ciência e demais disposições de atendimento.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

c) Estaremos analisando as condições técnicas e financeiras para possíveis providências.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP